



# *Câmara Municipal*

*da Estância Turística*

*- Capital Nacional a*

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 2006/2018  
Data: 12/06/2018 Horário: 23:40  
Legislativo - PAR 151/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 088/2.018, recebido nesta Casa de Leis em 12/06/2.018, e registrado sob o nº 137/2.018, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal no 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinado a devolução de recursos de convênio finalizado, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, exaro parecer favorável  
à sua regular tramitação.  
Ibitinga, 12 de junho de 2.018.

**VEREADOR: Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira**  
**RELATOR ESPECIAL**

